



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2021

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cedro e do Regimento Interno, o **Projeto de Indicação** sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **João Batista Diniz** para que seja enviado à Câmara Municipal um projeto de lei que faça um parcelamento das dívidas, dispensando juros, multas e demais penalidades oriundas de atrasos de pagamentos de alugueis dos permissionários dos boxes da Praça Nilo Viana Diniz, do mercado velho, do mercado novo (José Fernandes Teixeira) e da Rodoviária.

Justificativa

O setor de serviços foi um dos mais prejudicados na pandemia de Covid-19. Os trabalhadores desse setor tiveram que permanecer por considerado tempo com seus negócios fechados, não sendo possível exercer suas atividades comerciais e, dessa forma, impossibilitando que cumprissem com o pagamento dos alugueis dos referidos espaços.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ANTÔNIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
Vereador - PP

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
03-11-2021